DECRETO Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

MARCELO SPAUTZ, Prefeito Municipal de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes representantes da Organização Governamental e da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, o qual passa a ter a seguinte composição:

I - Organizações Governamentais – OG:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Habitação:

Titular 1 – Laressa Gabriela Webber

Suplente 1 – Luana Gonçalves de Araújo

Titular 2 – Suelen de Souza Carlin

Suplente 2 – Maira Luana Novaes Alves

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular – Rosangela da Silva Corrêa Santos

Suplente – Reginaldo Rosario Cruz

c) Represented da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Adriana de Souza Zanotto

Suplente – Jocevania Pesenti

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude:

Titular – Rodrigo Machado Sordi

Suplente – Nilson Paulo Kochler

e) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Psicultura e Meio Ambiente:

Titular - Rejane Werner da Silva

Suplente – Antonio Luiz dos Santos Lima

f) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular – Marilce David

Suplente – Mariza Granemann de Mello

II – Sociedade Civil (Usuários, Entidades e Trabalhadores do SUAS):

a) Representantes da Associação Pérolas do Contestado:

Titular – Fernando Josué Dias

Suplente – Juliana Alves dos Santos Dias

b) Representantes da APAE:

Titular – Tiago José Alves de Moraes

Suplente – Andréa Rodrigues dos Santos

c) Representantes do Abrigo Institucional Leonardo Muller Deboni:

Titular – Andressa Cavalheiro de Medeiros

Suplente – Sirlei Pires de Moraes

d) Representantes da Ação Social do Contestado:

Titular – Thays Dalanhol

Suplente – Gabrieli Machado

e) Representantes da Associação Cultural Coração do Contestado:

Titular – Ilda Genoveva Behrens

Suplente – Simone Carlin Tibes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Lebon Régis, 17 de fevereiro de 2025.

MARCELO SPAUTZ
Prefeito Municipal

MARCELO SPAUTZ:93856857915
Assinado digitalmente por MARCELO SPAUTZ:93856857915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SPAUTZ:93856857915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.17 16:12:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CESAR AUGUSTUS WINCK
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.17 15:28:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0